

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
ZONEAMENTO	Questiona que o mapa de zoneamento traz delimitado como ZEIS apenas as áreas já ocupadas e não traz as ZEIS vazias.	Luiz Paulo (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	O mapa não traz a delimitação da ZEIS II (ZEIS vazia), entretanto o projeto de lei traz proposta para viabilizar uma Política Municipal de Habitação a partir da doação de uma porcentagem dos lotes dos parcelamentos urbanos para produção de HIS.
ZONEAMENTO	A ZPS está em área da cerâmica que está com direito de exploração já concedido.	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
ZONEAMENTO	A ZPS está em área que pega 70% de uma propriedade rural.	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
ZONEAMENTO	As áreas verdes do zoneamento estão muito grandes. Questiona se isso seria comum em outros PD.	Laudimir (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
ZONEAMENTO	ZEP deveria prever também uso	Gustavo Nascimento	Audiência Pública Inicial	A ZEP é um zoneamento previsto para implantação de

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	misto.	(Vereador)	– dia 19/10/18	Grandes Equipamentos, logística e indústrias de grande porte. Conforme tratado nos momentos participativos, a possibilidade de instalação de residência com o uso industrial acaba por “expulsar” o uso industrial, que não consegue escoar produção e mitigar os impactos ambientais de forma a conviver com o uso residencial. Além disto, a instalação residencial acontece mais rápido que a industrial, portanto a ZEP poderia ser ocupada, praticamente, pelo uso residencial, perdendo seu potencial.
ZONEAMENTO	Rua Caiz, na bairro Bela Vista II, os lotes deveriam receber zoneamento como ZAP, não ZPS.	Rafael Costa (vereador)	Audiência Pública Inicial – dia 19/10/18	Incorporado por se tratar de pequena alteração, visto que a ZPS estava se sobrepondo às edificações já consolidadas.
ZONEAMENTO	PD tem excesso de áreas delimitadas como ZPS	Geraldo Moreira (vereador)	Audiência Pública Inicial – dia 19/10/18	A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
ZONEAMENTO	Art 83 e 84 estão se contradizendo, pois um diz que a ZAC tem infraestrutura implantada e o outro diz que precisa implantar infra.	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada. Foi proposta alteração na definição da ZAC no projeto de lei.
ZONEAMENTO	Art 95. E Art. 96. Considerada ZMDHE aquela destinada a usos não residenciais. Fala que o uso não é residencial e depois admite uso residencial.	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada. Foi proposta alteração na definição da ZMDHE no projeto de lei.
ZONEAMENTO	Dúvidas sobre o	Renato Marques:	Reunião técnica setorial	Os mapas foram conferidos e corrigidos dentro do que foi

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	georreferenciamento. Mapa tem erros de georreferenciamento e não pode ser aprovado como está. Georreferenciado no google. E tem áreas liberadas para loteamento em cima de córregos, nas APPs.	imobiliária e empreendedor.	dia 25/10/2018	possível adequar.
ZONEAMENTO	Existem loteamentos que já estão em aprovação demarcados como área verde ou outro tipo de zoneamento. Tem loteamentos já aprovados e que estão com zoneamento desconforme. Loteamento aprovado e hoje está zoneado como área de grandes equipamentos.	Renato Marques: imobiliária e empreendedor.	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	Entende-se que este tipo de diagnóstico foi superado nas fases de elaboração do Plano Diretor realizadas pelo Executivo municipal. Destaca-se ainda que, em reunião realizada com o Executivo Municipal nos foi informado que este tipo de compatibilização foi feita no momento da elaboração do trabalho.
ZONEAMENTO	Grandes equipamentos não deveria estar perto do aeroporto.	Renato Marques: imobiliária e empreendedor.	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	É indicado que a área de grandes equipamentos esteja perto de eixos viários de grande porte e alta velocidade, como foi colocado neste Projeto de Lei. Não há incomodo entre o uso de equipamentos de grande porte e zonas aeroportuárias.
ZONEAMENTO	Áreas loteáveis que estão sendo massacradas por cinturões verdes. Fazendas inteiras dentro do zoneamento ambiental.	Renato Marques: imobiliária e empreendedor.	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
ZONEAMENTO	Existem áreas da cidade que tem zoneamento permissivo pra empreendimento imobiliário e	Ubiratã	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	As ZPS podem ser utilizadas como áreas de lazer e vias de passagem.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	estão contornadas por áreas verdes de interesse ambiental. Elas vão poder virar áreas verdes, de lazer? É necessário colocar vias de passagem nestas áreas verdes.			
ZONEAMENTO	Com relação as áreas verdes. Muitas estão com demarcação dúbia e podem gerar um impasse, pois pode gerar favelização de áreas verdes.	João Guilherme Pitangui	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
ZONEAMENTO	Beirada da BR 135 sendo foco de desenvolvimento, local de desenvolvimento municipal, vai sofrer duplicação. Do Posto Santana até o Chefão hoje está como área mista podendo ser ZEP e Habitação e uma das preocupação é que residências podem acabar inibindo a vinda de indústrias.	Luiz Paulo (vereador)	Audiência Pública Intermediária – dia 31/10/18	A alteração deste zoneamento necessitaria de análise e diagnóstico da área, não sendo viável neste momento de tramitação do PD, pois isso já foi concluído na fase de elaboração do PD pelo Executivo. Entretanto, entende-se que a ADE BR 135 induz a ocupação dessa área por usos não residenciais (indústrias., comércio, serviços e outros).
ZONEAMENTO	Generalizando a ZAC para o minha casa minha vida não poderiam favelizar a cidade? Não seria melhor marcar o território?	Renato Prado – engenheiro	Audiência Pública Intermediária – dia 31/10/18	Foi proposta alteração no projeto de lei de forma a garantir que a ZEIS seja utilizada APENAS para diminuir déficit habitacional, diminuir a inadequação imobiliária, garantir remoção de famílias de áreas de risco, entre outros. Ou seja, a ZEIS poderá ser utilizada apenas para empreendimento habitacionais de interesse social, não devendo ter seu conceito “deturpado” para viabilização de loteamentos com lotes menores e mais permissivos. Além disto, está sendo proposto a flexibilização do tamanho mínimo de lote para a ZAC para suprir a demanda de lotes

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				para população de baixa renda, não necessariamente através de ZEIS.
ZONEAMENTO	Alteração da ZPS próximo à cerâmica, incorporando a área georreferenciada que foi utilizada para fins de licenciamento junto ao DNPN, como Zona Urbana Especial – ZUE.	Cerâmica Curvelo	30/10/2018 - email	<p>Não incorporada:</p> <p>Para análise da área indicada como Área de Direito de Exploração pela Cerâmica Curvelo, seria necessário realizar um diagnóstico por parte da equipe técnica sobre a situação junto ao DNPN. Entretanto entende-se que este tipo de diagnóstico foi superado nas fases de elaboração do Plano Diretor realizadas pelo Executivo municipal.</p> <p>Como o licenciamento de exploração mineral é competência federal (DNPM) e, segundo informação do empreendedor, já existe licença de exploração deferida, o zoneamento municipal previsto no Projeto de Lei do Plano Diretor não interfere ou impede a atividade já licenciada e em andamento.</p> <p>A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.</p>
ZONEAMENTO	Zona de Proteção Sustentável (ZPS) proposta para as margens da Represa Retiro Baixo	Yasser Mares	04/11/2018 - email	<p>Não incorporada</p> <p>A revisão da delimitação da ZPS demandaria uma revisão completa do diagnóstico ambiental, o que não seria cabível dentro do processo de tramitação do projeto de lei do Plano Diretor na Câmara Municipal, uma vez que a fase de diagnósticos e propostas para subsidiar o Plano Diretor foi realizada pelo Executivo, e pactuada com a sociedade, antes do encaminhamento do projeto de lei ao Legislativo.</p> <p>A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação</p>

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
ZONEAMENTO	Alteração de zoneamento	Rio Doce Incorporadora Ltda	Proposta protocolada na Câmara em 26/10/2018	Incorporado parcialmente. A ZMDHE foi alterada para ZAC no entendimento todas as ZMDHE foram propostas nas saídas da Sede Municipal e em rodovias de trânsito rápido, não sendo o caso nesta ZMDHE. A ADE Centralidades pode realizar o papel de desenvolvimento de uma centralidade local, que não seja através da ZMDHE. Portanto, esta ADE Centralidade não foi revista.
ZONEAMENTO	Alteração da ZPS em imóvel específico.	JLA Empreendimentos Imobiliários Ltda	Protocolado na Câmara em 25/09/2018	A revisão da delimitação da ZPS demandaria uma revisão completa do diagnóstico ambiental, o que não seria cabível dentro do processo de tramitação do projeto de lei do Plano Diretor na Câmara Municipal, uma vez que a fase de diagnósticos e propostas para subsidiar o Plano Diretor foi realizada pelo Executivo, e pactuada com a sociedade, antes do encaminhamento do projeto de lei ao Legislativo. A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento. Foi incluído um parágrafo no Projeto de Lei deixando claro a possibilidade de execução de vias de acesso pela

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				ZPS.
ZONEAMENTO	Alteração da ZPS	Yasser Mares	Email enviado em 04/11/2018	A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
ZONEAMENTO	Sobre zoneamento do Condomínio Vale das Aroeiras.	Arivelto Tameirão Campos	Formulário de Propostas - Audiência Pública – 31/10/2018	Entende-se como área urbana, glebas que passaram por um processo de parcelamento com abertura de vias e implantação de infraestrutura urbana, como é o caso do Condomínio. Portanto, diante deste conceito, o condomínio acaba sendo incorporado no perímetro urbano, que, apesar de ser um chaceamento que se encontrava em área rural, seu uso é para fins urbanos. Em relação a cobrança de IPTU desta área, ela pode ser feita independente de estar em área rural, visto que o uso é urbano. Os critérios para a cobrança de IPTU em determinado imóvel são definidos no Código Tributário Nacional (CTN) e no Código Tributário Municipal, não tendo relação direta com as definições do Plano Diretor. A comunidade do local poderia se pronunciar se gostariam ou não de estar dentro do perímetro urbano, ao longo do processo de elaboração do Plano Diretor junto ao executivo municipal, entretanto isto passaria por uma análise dos técnicos que elaboraram o Plano, podendo ou não ser acatado. Destaca-se que, nesta fase de tramitação do Plano Diretor no Poder Legislativo, entende-se que esta discussão já está superada, por fazer parte do processo de elaboração do PD a partir do diagnóstico e propostas, sob responsabilidade do Poder Executivo.
PERÍMETRO URBANO	PD propõe expansão do perímetro urbano para o norte, mas o	Humberto (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	Sobre as considerações em relação ao aumento do perímetro urbano, a equipe técnica entende que sua

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	movimento natural de expansão da cidade é para o sul.			revisão em relação ao proposto pelo executivo deverá passar por novo diagnóstico e leituras comunitárias, sendo estas etapas já realizadas dentro do processo de elaboração do PD pelo Executivo Municipal. Portanto, propõem-se como alternativa para mitigar os impactos, a mudança do zoneamento da ZAC, na porção leste da Sede municipal, para ZUS II, com ocupações menos densas, do tipo chacreamento, que são ocupações mais utilizadas aos finais de semana, demandando menos dos equipamentos urbanos. Além disso, está se propondo a Outorga Onerosa de Alteração de uso, como uma forma de recuperação de mais valia da transição do uso do imóvel rural para urbano.
PERÍMETRO URBANO	Aumento exagerado e injustificado do perímetro urbano;	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Sobre as considerações em relação ao aumento do perímetro urbano, a equipe técnica entende que sua revisão em relação ao proposto pelo executivo deverá passar por novo diagnóstico e leituras comunitárias, sendo estas etapas já realizadas dentro do processo de elaboração do PD pelo Executivo Municipal. Portanto, propõem-se como alternativa para mitigar os impactos, a mudança do zoneamento da ZAC, na porção leste da Sede municipal, para ZUS II, com ocupações menos densas, do tipo chacreamento, que são ocupações mais utilizadas aos finais de semana, demandando menos dos equipamentos urbanos. Além disso, está se propondo a Outorga Onerosa de Alteração de uso, como uma forma de recuperação de mais valia da transição do uso do imóvel rural para urbano.
PERÍMETRO URBANO	Perímetro urbano deveria estar regulamentado nas leis complementares fora do PD, pois seria mais fácil alterar caso necessário.	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Em relação a alteração do perímetro urbano, a indicação pelo MCidades, ConCidades e Estatuto das Cidades é que este seja feito no âmbito do Plano Diretor ou, seguindo o artigo 42B do Estatuto das Cidades, que traz uma série de estudos que devem ser contemplados para alteração de perímetro, além de momentos participativos para sua aprovação. Portanto sua alteração se torna morosa e complexa estando ou não no PD Municipal.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
PERÍMETRO URBANO/ADE	O PD já deveria definir se a área complementar da ADE BR 135 está dentro ou fora do perímetro urbano, e não deixar para ser definido depois.	João de Oliveira	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	A expansão da ADE BR 135 foi incorporada no PD, mas como ZEP, não sendo permitido o uso residencial.
PERÍMETRO URBANO	Crítica a expansão excessiva do perímetro urbano.	Edmilson Dutra (vereador)	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Sobre as considerações em relação ao aumento do perímetro urbano, a equipe técnica entende que sua revisão em relação ao proposto pelo executivo deverá passar por novo diagnóstico e leituras comunitárias, sendo estas etapas já realizadas dentro do processo de elaboração do PD pelo Executivo Municipal. Portanto, propõem-se como alternativa para mitigar os impactos, a mudança do zoneamento da ZAC, na porção leste da Sede municipal, para ZUS II, com ocupações menos densas, do tipo chacreamento, que são ocupações mais utilizadas aos finais de semana, demandando menos dos equipamentos urbanos. Além disso, está se propondo a Outorga Onerosa de Alteração de uso, como uma forma de recuperação de mais valia da transição do uso do imóvel rural para urbano.
PERÍMETRO URBANO	Se existe dúvida sobre o georreferenciamento do Mapa, estamos com um problema seríssimo. Não é a favor da mudança do perímetro urbano. Precisamos dar prosseguimento ao trabalho e não alterar o produto inteiro. A empresa que fez o Plano deve ser minimamente responsável.	João de Oliveira Junior	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	Os mapas foram conferidos e corrigidos dentro do que foi possível adequar.
PERÍMETRO URBANO	preocupa com a expansão do território e com a possibilidade de transporte para todas as áreas novas que estão sendo criadas (aumento do perímetro	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Sobre as considerações em relação ao aumento do perímetro urbano, a equipe técnica entende que sua revisão em relação ao proposto pelo executivo deverá passar por novo diagnóstico e leituras comunitárias, sendo estas etapas já realizadas dentro do processo de elaboração do PD pelo Executivo Municipal. Portanto, propõem-se

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				como alternativa para mitigar os impactos, a mudança do zoneamento da ZAC, na porção leste da Sede municipal, para ZUS II, com ocupações menos densas, do tipo chacreamento, que são ocupações mais utilizadas aos finais de semana, demandando menos dos equipamentos urbanos. Além disso, está se propondo a Outorga Onerosa de Alteração de uso, como uma forma de recuperação de mais valia da transição do uso do imóvel rural para urbano.
PERÍMETRO URBANO E OUTROS	Diversos	Engenheiros de Curvelo	30/11/2018 - email	<p>Incorporado Parcialmente:</p> <p>1. Sobre a complementação do diagnóstico do PD em relação ao risco geológico das dolinas, nesta fase de tramitação do PD não é viável refazer etapas que compõem a própria elaboração do PD, tal como diagnóstico, fase esta realizada no momento em que o PD estava em elaboração pelo Executivo Municipal. Destaca-se ainda que a diretriz colocada no Art. 13, inciso II, já contempla o exposto, assim como o licenciamento ambiental a que deverá ser submetido qualquer projeto de parcelamento realizado no município: <i>“Art. 13, inciso II: realizar levantamentos, pesquisa e estudos sobre o relevo cárstico existente no Município, com o objetivo de estabelecer regras específicas para o uso do solo em tais áreas, uma vez que apresentam alta fragilidade ambiental.”</i></p> <p>2. Sobre as considerações em relação ao aumento do perímetro urbano, a equipe técnica entende que sua revisão em relação ao proposto pelo executivo deverá passar por novo diagnóstico e leituras comunitárias, sendo estas etapas já realizadas dentro do processo de elaboração do PD pelo Executivo Municipal. Portanto, propõem-se como alternativa para mitigar os impactos, a mudança do zoneamento da ZAC, na porção leste da Sede municipal, para ZUS II, com ocupações menos densas, do tipo chacreamento, que são ocupações mais utilizadas aos finais de semana, demandando menos dos equipamentos</p>

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				<p>urbanos. Além disso, está se propondo a Outorga Onerosa de Alteração de uso, como uma forma de recuperação de mais valia da transição do uso do imóvel rural para urbano.</p> <p>3. Em relação ao tratamento dos parâmetros básicos de parcelamento, ocupação e uso do solo no Plano Diretor, este tipo de solução é o mais indicada para fortalecer o Plano, torna-lo autoaplicável e dar segurança à população quanto às normas aplicáveis em cada porção do território, visto que estas não poderão ser alteradas por força de normas posteriores elaboradas sem discussão e participação popular.</p> <p>4. Sobre a formação do COMDESP, segundo consta em lei, ele é paritário em termos de representação do poder público e da sociedade civil.</p> <p>5. Sobre a alteração da hierarquização viária a partir de um Plano de Mobilidade, entende-se que a elaboração deste Plano entraria a fundo no detalhamento e diagnósticos de questões relacionadas ao trânsito, transporte e mobilidade, portanto é este o planejamento mais indicado para questões relacionadas a mobilidade urbana e que pode trazer uma hierarquização viária mais precisa. O processo de elaboração de um Plano de Mobilidade é, também, participativo e poderá ser acompanhado pela população.</p> <p>6. Sobre a hierarquização viária dos Distritos, não seria viável a realização dos estudos, diagnósticos e análises necessárias para esta definição neste momento de tramitação do PD. Poderia ser indagado ao Executivo municipal a razão da hierarquização ser prevista apenas para a sede municipal.</p> <p>7. Questionamentos específicos em relação ao critério para definição do zoneamento podem ser feitos para o Executivo Municipal, caso não estejam contemplados nos produtos das leituras técnicas e comunitárias apresentadas à sociedade.</p>

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				<p>8. Em relação à redução do CA na área central, conforme o diagnóstico e proposta da equipe técnica que elaborou a revisão do Plano Diretor junto ao Executivo, esta área não poderá sofrer adensamento devido a capacidade de suporte da infraestrutura urbana. Neste caso, não é indicado, de fato, o aumento do CA. Isto não significa, necessariamente que será provocado o esvaziamento da área central e, sim, que áreas com maior possibilidade de serem planejadas para adensamento e verticalização serão priorizadas neste sentido, como os Eixos de Verticalização.</p> <p>9. Sobre o questionamento em relação à atividade minerária dentro do perímetro urbano: esta atividade já existe e tem direito de exploração concedido pelo DNPN, conforme informações prestadas pelo empreendedor, portanto o zoneamento só vem para reconhecer um tipo de uso que já existe no território.</p> <p>10. Sobre o conceito da ZUC, foi proposta uma adequação da redação do conceito desta macrozona.</p> <p>11. Sobre o conceito da ZAC, foi proposta uma adequação da redação do conceito desta zona.</p> <p>12. Sobre o conceito da ZMDHE, foi proposta uma adequação da redação do conceito desta zona.</p> <p>13. Sobre a contradição entre dispositivos sobre Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsória e IPTU Progressivo no Tempo, foi proposta adequação de redação nos dispositivos para melhor clareza, mantendo-se o sentido original.</p> <p>14. Sobre as críticas feitas aos dispositivos referentes ao Direito de Preempção, a Transferência do Direito de Construir, a Operação Urbana Consorciada e ao Consórcio Imobiliário, os dispositivos propostos no PD estão de acordo com as exigências mínimas destes instrumentos na Lei Federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).</p> <p>15. Sobre a aprovação de EIV pelo COMDESP, foi alterada a redação do dispositivo para submeter a</p>

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				<p>aprovação de EIV ao Executivo, condicionada a parecer do COMDESP.</p> <p>16. Sobre as Diretrizes para a Administração Pública, não cabe ao PD indicar a formação do quadro técnico municipal.</p> <p>17. Sobre as ADEs, ver nota técnica.</p>
PERÍMETRO URBANO E ZONEAMENTO	Sugestão quanto ao perímetro urbano e ao ZPS próxima ao bairro Santa Maria	Valério Mourthe	05/11/2018 - email	<p>Não incorporada:</p> <p>1. Sobre os questionamentos quanto ao processo participativo do Plano Diretor, estes devem ser feitos para o Executivo Municipal, não cabendo a esta equipe técnica e a este processo de tramitação do PD maiores esclarecimentos acerca do processo anterior de elaboração do PD.</p> <p>2. Sobre as considerações em relação ao aumento do perímetro urbano, a equipe técnica entende que sua revisão em relação ao proposto pelo executivo deverá passar por novo diagnóstico e leituras comunitárias, sendo estas etapas já realizadas dentro do processo de elaboração do PD pelo Executivo Municipal. Portanto, propõem-se como alternativa para mitigar os impactos, a mudança do zoneamento da ZAC, na porção leste da Sede municipal, para ZUS II, com ocupações menos densas, do tipo chacreamento, que são ocupações mais utilizadas aos finais de semana, demandando menos dos equipamentos urbanos. Além disso, está se propondo a Outorga Onerosa de Alteração de uso, como uma forma de recuperação de mais valia da transição do uso do imóvel rural para urbano.</p> <p>3. Quanto aos questionamentos feitos no OF nº116/18/SEFAZ, estes devem ser enviados ao e respondidos pelo Executivo municipal, visto que grande parte da pauta questiona a metodologia do trabalho e o diagnóstico, sobre os quais esta quipe técnica que acompanha apenas o processo de tramitação do PD na Câmara não tem controle e não pode responder.</p> <p>4. A revisão da delimitação da ZPS demandaria uma</p>

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				revisão completa do diagnóstico ambiental, o que não seria cabível dentro do processo de tramitação do projeto de lei do Plano Diretor na Câmara Municipal, uma vez que a fase de diagnósticos e propostas para subsidiar o Plano Diretor foi realizada pelo Executivo, e pactuada com a sociedade, antes do encaminhamento do projeto de lei ao Legislativo. 5. A delimitação das Zonas de Proteção Sustentável – ZPS não será objeto de revisão neste momento de tramitação do Plano Diretor. Foi proposta uma alteração na definição da ZPS, tornando-a menos restritiva e permitindo o aproveitamento do solo para fins urbanos mediante aplicação do instrumento da Operação Urbana Consorciada, como forma de atender parcialmente as demandas por ajustes nesse zoneamento, sem, no entanto, ser necessária a alteração da delimitação desse zoneamento.
PERÍMETRO URBANO	Adequação no perímetro urbano para inclusão do Posto Denise	Denise Participações	Protocolado na Câmara 18/10/2018	Incorporado
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Deveria prever desconto no CA relativo a circulação, garagem, etc.	Luiz Paulo (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	Incorporado.
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Questiona se aplicação de coeficiente básico 1,0 seria comum e adequado.	Laudimir (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	A Resolução do Conselho Nacional das Cidades nº 148, de 07 de junho de 2013, recomenda, como princípio balizador da política fundiária urbana municipal, a ser utilizado por todos os municípios, a adoção do coeficiente de aproveitamento básico 1,0 (um) para toda zona urbana, podendo ser menor para áreas de interesse ambiental ou cultural.
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Possibilitar em algumas zonas ou criar um zoneamento que permita lotes de 200m ² ou 250m ² .	Geraldo Moreira (vereador)	Audiência Pública Inicial – dia 19/10/18 e email enviado em 05/11/2018	Incorporado. ZAC com lote mínimo de 230 m ² .
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Crítica o coeficiente excessivo para áreas de adensamento controlado.	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporado.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
PARÂMETROS URBANISTICOS	Critica que o PD não está trazendo todos os parâmetros construtivos e deveria ser auto aplicável, entretanto alguns parâmetros estarão previstos somente nas leis complementares.	Valério Murte	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Os principais parâmetros urbanísticos de uso e ocupação do solo estão regulamentados neste projeto de lei.
PARÂMETROS URBANISTICOS	O PD que não conste de forma clara o que pode e não pode, em especial aos parâmetros, vai virar um plano de boas intenções. Quando a gente tem plano de boas intenções, nós temos inseguranças jurídicas.	Sérgio: engenheiro civil	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	O PD traz todas as regulamentações necessárias para desenvolvimento do território municipal.
PARÂMETROS URBANISTICOS	Os parâmetros que dão outorga gratuita vão fazer o processo ficar ainda mais moroso. Se tiver lâmpada de led ganha X e esta análise vai ficando mais demorada. Isto vai dar insegurança jurídica para os processos.	Sérgio: engenheiro civil	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	A elaboração desta proposta pelo Executivo Municipal foi parte do processo de elaboração do Plano Diretor e não é desejável retirar o bônus do potencial construtivo, definido em lei, por significar uma possível mudança da rotina de análise de projetos.
PARÂMETROS URBANISTICOS	PD deveria prever afastamentos	Isabela Vieira	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	O executivo municipal optou por trazer os afastamentos na LPOUS, o que não está errado. Portanto eles não serão incorporados no PD.
PARÂMETROS URBANISTICOS	Art 129. Com o CA 1, que é muito baixo, contando a circulação e garagem, vai inviabilizar empreendimento, portanto o PD deve prever desconto destas áreas. Ver o que está previsto hoje no código de obras.	Isabela Vieira	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporado
PARÂMETROS URBANISTICOS	Defende que existam outros tamanhos de lote no zoneamento, que não só ZEIS e 360m².	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018 e email enviado em 05/11/2018	Incorporado. Proposta de ZAC com 230 m².

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Reavaliar tamanho mínimo de lotes para chacreamentos visto que atualmente estes possuem 1.500 a 2.000 m ² e no projeto de lei está previsto 3.000m ²	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018 e email enviado em 05/11/2018	Incorporado com 2.000m ²
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Propõem reduzir o prazo das leis complementares.	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018 e email enviado em 05/11/2018	Incorporado e reduzido para 3 meses.
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Questão dos lotes mínimos do PD e adequação à realidade do município. A demanda por lotes pequenos, com lotes de 200m ² , 180m ² , é grande. A demanda do mercado é mais para esse tipo de loteamento, do que para lotes de 300 ou 360m ² .	Vereadores	Reunião com Comissões da Câmara 24/10/2018	Incorporado. Proposta de ZAC com 230 m ² .
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	PMCMV tem regulamentação federal sobre número mínimo de lotes ou unidades. Verificar isso na regulamentação do programa e trazer retorno. Verificar se é o caso de trazer essa regulamentação para o PD.	Vereadores	Reunião com Comissões da Câmara 24/10/2018	Incorporado.
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Centro da cidade tem terreno que custa R\$5.000,00/m ² , portanto tem que rever a verticalização no centro da cidade para possibilitar empreendimentos.	Renato Marques: imobiliária e empreendedor.	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	Em relação à redução do CA na área central, conforme o diagnóstico e proposta da equipe técnica que elaborou a revisão do Plano Diretor junto ao Executivo, esta área não poderá sofrer adensamento devido a capacidade de suporte da infraestrutura urbana. Neste caso, não é indicado, de fato, o aumento do CA. As áreas com maior possibilidade de serem planejadas para adensamento e verticalização são os Eixos de Verticalização.
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Área Central tem poucos imóveis de interesse cultural. Não poderia poder ter um maior potencial	Renato Marques: imobiliária e empreendedor.	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	Em relação à redução do CA na área central, conforme o diagnóstico e proposta da equipe técnica que elaborou a revisão do Plano Diretor junto ao Executivo, esta área não

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	construtivo, onde não deve ser preservado?			poderá sofrer adensamento devido a capacidade de suporte da infraestrutura urbana. Neste caso, não é indicado, de fato, o aumento do CA. As áreas com maior possibilidade de serem planejadas para adensamento e verticalização são os Eixos de Verticalização.
PARÂMETROS URBANISTICOS	Entorno da área central foi feito uma área de verticalização que no atual plano diretor tinha um índice de 5,5 e hoje o plano novo traz 3,6. A ADE Central deveria ser incluída no ADE de verticalização. Área deveria ser bem estudada e colocada como verticalização. Deveria permitir este índice de 5,5.	Biagio Anizzo	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	Em relação à redução do CA na área central, conforme o diagnóstico e proposta da equipe técnica que elaborou a revisão do Plano Diretor junto ao Executivo, esta área não poderá sofrer adensamento devido a capacidade de suporte da infraestrutura urbana. Neste caso, não é indicado, de fato, o aumento do CA. As áreas com maior possibilidade de serem planejadas para adensamento e verticalização são os Eixos de Verticalização.
PARÂMETROS URBANISTICOS	criar oportunidade para criar lotes para a população.	Humberto Freire (vereador)	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	Incorporado. Proposta de ZAC com 230 m².
PARÂMETROS URBANISTICOS	ZAC critério utilizado para dimensionar o tamanho do lote. Os loteamentos hoje so podem ser feitos com 360 m² e alguns setores da cidade não pode desmembrar lote. A decisão que for tomada aqui, permanecerá na cidade. O que move a cidade hoje é a construção civil. MCMV sustenta muitas famílias. O não desmembramentos acarretou dificuldade para empresários e aumento do desemprego na cidade. A cidade tem falta de lotes pequenos. Atenção especial para esta ZAC para ter lotes menores. Lote de 200 m² de 10x20 não pode ser desmembrado, mas é um lote que uma classe media baixa	Renato Prado – engenheiro	Audiência Pública Intermediária – dia 31/10/18	Incorporado. Proposta de ZAC com 230 m².

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	poderia adquirir. Que fosse levado em consideração não só o município, mas as pessoas também.			
PARÂMETROS URBANISTICOS	Proposta para incorporar descontos ao CA e de aumento do potencial básico (CA Basico maior que um).	Profissionais de arquitetura representado por Izabela Trindade	08/11/2018 - email	Incorporado parcialmente. Foi incorporado a previsão de descontos no CA para garagens, escadas, etc. A Resolução do Conselho Nacional das Cidades nº 148, de 07 de junho de 2013, recomenda, como princípio balizador da política fundiária urbana municipal, a ser utilizado por todos os municípios, a adoção do coeficiente de aproveitamento básico 1,0 (um) para toda zona urbana, podendo ser menor para áreas de interesse ambiental ou cultural.
PARÂMETROS URBANISTICOS	Sugiro que crie incentivos para que proprietários que possuem imóveis na região central construa em suas lojas ou terrenos, áreas destinadas a estacionamentos, sem perda de área compensatória para o poder publico.	Antonio Matoso	08/11/2018 - email	Não incorporado. Para execução de estacionamentos o proprietário do imóvel deverá seguir os mesmos parâmetros previstos para os demais usos.
PARÂMETROS URBANISTICOS	Possibilidade de tamanho mínimo de lote menor.	Geraldo Moreira (vereador)	Email enviado 11/10/2018	Incorporado na ZAC.
PARÂMETROS URBANISTICOS	Aumentar Coeficiente de Aproveitamento e descontar do CA as áreas de acesso e circulação especificamente para empreendimentos hoteleiros.	Alfredo Rodrigues dos Santos (engenheiro civil)	Email enviado em 18/10/2018.	Não Incorporada. Consta no PD coeficiente de aproveitamento mais alto nos Eixos de Verticalização, podendo ser alcançado CA viável para empreendimentos hoteleiros nestas áreas mediante aplicação das “boas práticas”, sem necessidade de Outorga Onerosa de Direito de Construir ou de Transferência do Direito de Construir.
PARÂMETROS URBANISTICOS	Sugestão de desdobro de lotes de 1.000 m ² para 200 a 500m ² .	Paulo Augusto Corrêa da Silva	Formulário de Propostas – Reunião Setorial da Câmara – 24/10/2018	Não Incorporada. 1. O desdobro dos lotes em área menor do que o lote mínimo da respectiva zona não será mais permitido a partir da regulamentação do Plano Diretor, visto que para um bom planejamento da cidade é recomendado seguir os

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				<p>parâmetros urbanísticos propostos para cada zoneamento, incluindo um tamanho de lote mínimo para cada zona.</p> <p>A Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo (LPOUS) poderá prever a possibilidade de desdobro de lotes, desde que os lotes desdobrados atendam ainda a todos os parâmetros urbanísticos da respectiva zona, inclusive o lote mínimo.</p> <p>2. A Zona de Adensamento Controlado (ZAC) foi flexibilizada com tamanho de lotes menores (230 m²), no sentido de ofertar lotes de menor custo para população que não consegue ter acesso aos lotes de 360 m² ou mais.</p> <p>3. No caso dos loteamentos que já estão implantados, com as edificações construídas, mas estão irregulares, estes poderão ser legalizados em um processo de regularização fundiária, que permite a flexibilização dos parâmetros construtivos em alguns casos como, por exemplo, do tamanho mínimo de lotes.</p>
PARÂMETROS URBANÍSTICOS	Pergunta sobre os prazos para aprovação de projetos. Pergunta sobre regularização fundiária do Solar dos Ventos e outros chacreamentos.	Fernanda Danielle	Formulário de Propostas – Audiência Pública – 31/10/2018	<p>1. Sobre a aprovação de edificações, este é um assunto do Código de Obras do Município, não sendo afeto ao Plano Diretor.</p> <p>2. Em relação à regularização fundiária de loteamentos já implantados, isto está previsto no capítulo de regularização fundiária do Plano Diretor, que prevê a aplicação dos procedimentos e instrumentos de regularização trazidos na Lei Federal nº 13.465/2017.</p>
ADE	Art. 122 – fala do lote mínimo e questiona se o lote de 5000m ² poderia dificultar a instalação de empresas que não precisam de áreas tão grandes.	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião inicial dia 19/10 e email enviado em 05/11/2018	Incorporado.
ADE	ADE 135 é exclusivamente de uso não residencial, mas deveria prever o uso misto.	Gustavo Nascimento (Vereador)	Audiência Pública Inicial – dia 19/10/18	Entende-se que possibilitar a ocupação residencial contraria a proposta do Executivo municipal, fundamentada no raio de abrangência de equipamentos públicos de saúde, educação e lazer, o que poderia incorrer na sobrecarga do Poder Público em ter que viabilizar estes equipamentos fora da malha urbana

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				<p>municipal principal. Esta possibilidade também contrariaria os diversos argumentos que ouvimos em nossas reuniões e audiências de tramitação do Plano Diretor que trataram do extenso perímetro urbano do Plano Diretor, com a dificuldade de levar equipamentos a todas essas áreas (transporte, segurança pública, manutenção de vias, coleta de lixo, iluminação pública), da cidade compacta, entre outros.</p> <p>Entende-se que o sentido de se expandir o Perímetro Urbano até a praça do pedágio seria para atender uma demanda de desenvolvimento econômico e não residencial.</p>
ADE	Expansão da ADE 135 para além do perímetro urbano;	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporado.
ADE	Como as ADEs não estão regulamentadas, isto pode gerar imprevisibilidade quanto a sua regulamentação e aplicação futura. Elas precisam estar regulamentadas ou virar um zoneamento.	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	As ADEs estão definidas no Plano Diretor e podem ser aplicadas como estão previstas. Não há exigência de regulamentação por lei específica para seu funcionamento. Não há necessidade de transformação das ADEs em zoneamento, pois, em sua maioria, elas tratam de diretrizes de aproveitamento do território, sem alteração dos parâmetros urbanísticos já previstos para a zona em que se sobrepõe, com exceção da ADE Verticalização.
ADE	ADE 135 deveria prever uso misto e ter uma faixa de 1.000m em relação ao eixo da rodovia.	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018 e email enviado em 05/11/2018	Entende-se que possibilitar a ocupação residencial contraria a proposta do Executivo municipal, fundamentada no raio de abrangência de equipamentos públicos de saúde, educação e lazer, o que poderia incorrer na sobrecarga do Poder Público em ter que viabilizar estes equipamentos fora da malha urbana municipal principal. Esta possibilidade também contrariaria os diversos argumentos que ouvimos em nossas reuniões e audiências de tramitação do Plano Diretor que trataram do extenso perímetro urbano do Plano Diretor, com a dificuldade de levar equipamentos a todas essas áreas (transporte, segurança pública, manutenção de vias, coleta de lixo, iluminação pública), da cidade compacta, entre outros.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				Entende-se que o sentido de se expandir o Perímetro Urbano até a praça do pedágio seria para atender uma demanda de desenvolvimento econômico e não residencial.
ADE	Diversos	João de Oliveira	29/10/2018 - email	<p>INCORPORADA PARCIALMENTE</p> <p>1. Em relação a sugestão de 1.000 m² de faixa a partir do eixo da BR 135, a equipe técnica optou por propor uma faixa de 500m do eixo da BR, sendo este um valor utilizado na região metropolitana de Belo Horizonte por profissionais da área de desenvolvimento econômico que trabalharam no PDDI da RMBH. Não existem estudos que indiquem um valor mais adequado, somente um senso comum entre profissionais da área. Este valor facilita, também, a implantação de um loteamento industrial.</p> <p>2. Em relação à sugestão de trazer o zoneamento como ZMDHE, entende-se que possibilitar a ocupação residencial contraria a proposta do Executivo municipal, fundamentada no raio de abrangência de equipamentos públicos de saúde, educação e lazer, o que poderia incorrer na sobrecarga do Poder Público em ter que viabilizar estes equipamentos fora da malha urbana municipal principal. Esta possibilidade também contrariaria os diversos argumentos que ouvimos em nossas reuniões e audiências de tramitação do Plano Diretor que trataram do extenso perímetro urbano do Plano Diretor, com a dificuldade de levar equipamentos a todas essas áreas (transporte, segurança pública, manutenção de vias, coleta de lixo, iluminação pública), da cidade compacta, entre outros.</p> <p>Entende-se que o sentido de se expandir o Perímetro Urbano até a praça do pedágio seria para atender uma demanda de desenvolvimento econômico e não residencial.</p>
INSTRUMENTOS	Outorga onerosa deveria prever fórmula para aplicação.	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	A formula para sua aplicação deverá estar regulamentada na LPOUS.
INSTRUMENTOS	Critica a penalidade prevista para	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial	A aquisição do imóvel pelo Município pelo valor venal

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	o descumprimento do Dir de Preempção, pois o executivo pode adquirir o imóvel pelo valor do IPTU, mas deveria ser pelo valor de mercado.		dia 24/10/2018	conforme base de cálculo do IPTU, no caso de descumprimento do Direito de Preempção, está prevista no art. 27, §6º, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).
INSTRUMENTOS	Crítica o instrumento do PEUC considerando que a sua aplicação pode ser injusta ou excessivamente onerosa em alguns casos.	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada parcialmente: Foi proposta alteração na área de aplicação do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC), para abranger apenas as ZA e ZAP da sede municipal. E estão previstos os casos especiais em que o PEUC não será aplicado, mesmo estando nestas zonas.
INSTRUMENTOS	Prever fórmula para cálculo da outorga onerosa, que não está prevista no projeto de lei.	Isabela Vieira	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada: A formula para sua aplicação deverá estar regulamentada na LPOUS.
INSTRUMENTOS	Art 21, inciso XXIV: o texto fala da exigência do EIA ou do EIV, corrigir o OU. O Estatuto da Cidade fala que a elaboração do EIV não substitui o EIA, mas o plano diretor fala que pode ser um OU o outro.	Lucas Ribeiro	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada.
INSTRUMENTOS	O projeto de lei não regulamenta o EIV e deveria estar neste PD e não em lei complementar.	Lucas Ribeiro	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Não incorporada: 1- O EIV não é um dos instrumentos de regulamentação obrigatória no Plano Diretor, podendo ser regulamentada em lei específica, conforme art. 36 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). 2- A regulamentação do EIV está prevista na minuta de projeto de lei de parcelamento, ocupação e uso do solo, conforme disponibilizada pelo Executivo.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Pessoas que tem lotes de 125m ² já construído, poderia regularizar o lote por meio de desmembramento?	Duarte Severino (Vereador)	Reunião inicial dia 19/10	A proposta de parâmetros urbanísticos do projeto de lei do Plano Diretor não prevê permissão para regularização de lotes de 125m ² por meio de desmembramento. Porém, caso se trate de assentamento irregular caracterizado como núcleo urbano informal consolidado, a regularização fundiária urbana pode ser realizada conforme os

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				instrumentos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Necessidade de regulamentação das chácaras de recreio	Aurélio Gabriel	Audiência Pública Inicial – dia 19/10/18	Incorporada. O projeto de lei tem zoneamento específico para futuros empreendimentos caracterizados como chácaras ou sítios de recreio (ZUS II) e também para regularização dos empreendimentos irregulares já implantados (ZUS I).
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Bairro Maria Amália e Palmares, no entorno da linha de trem, onde existe o Motel Corpo a Corpo, tem um loteamento que não consegue ter luz, água, etc, porque estaria em área rural.	Rafael Costa (vereador)	Audiência Pública Inicial – dia 19/10/18	A Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da regularização fundiária, permite a regularização de assentamentos para fins urbanos localizados em área rural do município, mediante aplicação dos procedimentos e instrumentos previstos nessa lei.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Questionamento sobre o art. 72 §2 que traz a diretriz da regularização de empreendimentos para fins urbanos realizados em área rural (chacreamentos).	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	A Lei Federal nº 13.465/2017, que trata da regularização fundiária, permite a regularização de assentamentos para fins urbanos localizados em área rural do município, mediante aplicação dos procedimentos e instrumentos previstos nessa lei.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Ela sugere que o plano precisa tratar dos loteamentos irregulares, da regularização fundiária, do loteador que fez o loteamento e não cumpriu a Lei 6766.	Senhora Cristina: imobiliária	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	Incorporada Há previsão específica sobre regularização fundiária no projeto de lei do Plano Diretor, tanto para assentamentos irregulares ocupados por população de baixa renda quanto para chacreamentos irregulares.
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Anistia para regularização de construção.	Fernanda Danielle	Formulário de Propostas – Audiência Pública – 31/10/2018	Sobre a regularização de edificações, este é um assunto do Código de Obras do Município, não sendo afeto ao Plano Diretor.
DISTRITOS	Questiona se o tratamento e a atenção dada aos distritos e localidades foi adequado. Faz colocações sobre questões específicas de vários distritos e que deveriam ser revistas ou complementadas no PD.	Gustavo Nascimento (Vereador)	Reunião inicial dia 19/10	Incorporado.
DISTRITOS	Isentar a aplicação do IPTU	Gustavo Nascimento	Audiência Pública Inicial	Incorporado.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	progressivo nos distritos, pois o tratamento destes deve ser diferente da sede municipal.	(Vereador)	– dia 19/10/18	
DISTRITOS	Dar tratamento mais adequado aos distritos no PD	Gustavo Nascimento (Vereador)	Audiência Pública Inicial – dia 19/10/18	Incorporado.
DISTRITOS	Propostas diversas para o Distrito de JK e Angueratá.	Gustavo Nascimento (Vereador)	02/11/2018 - email	Incorporado.
HABITAÇÃO	PD precisa propor alternativas de moradia para população mais pobre	Edmilson Dutra (vereador)	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporado.
MOBILIDADE	PD deveria ser mais específico para regulamentar horários e locais de carga e descarga, tráfego de veículos de porte na área urbana e área de transbordo para carroceiros.	Edmilson (vereador)	Reunião inicial dia 19/10	Incorporado parcialmente. Está sendo proposta uma Seção dentro do Capítulo de Mobilidade que trata da necessidade de um estudo para definição de carga e descarga e tráfego de veículos de carga.
MOBILIDADE	Viabilização de um anel rodoviário	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018 e email enviado em 05/11/2018	Incorporado como diretriz.
MOBILIDADE	Estudo sobre a possibilidade de implementação do bilhete único. Ou indicação de diretrizes. Itinerário integrador municipal para os distritos, dos distritos com a sede.	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporado como diretriz.
MOBILIDADE	Curvelo é uma cidade plana, criação de ciclovias é super importante. Trazer de alguma forma no PD. Carente no transporte. Incentivo as concessionárias de uso de micro-ônibus.	Defensor público (DR. Adalberto)	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporado como diretriz.
MOBILIDADE	Incentivo para o uso de bicicletas no município.	Alfredo Rodrigues dos Santos (engenheiro civil)	Email enviado em 18/10/2018	Incorporado. Foram propostas complementações nas diretrizes de mobilidade para incluir incentivos ao uso de bicicleta na

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				cidade.
MOBILIDADE	Assunção pelo poder público municipal da obrigação de planejamento, implantação e manutenção das calçadas do município.	Luiz Paulo (vereador)	Email enviado em 28/11/2018	Não incorporado. A obrigação do tratamento e manutenção das calçadas é exclusivamente do dono do imóvel onde esta se encontra.
MOBILIDADE	Melhorar as vias de acesso do centro.	Jordana Pereira	Formulário de Propostas – Audiencia Publica – 31/19/2018	Incorporado como diretriz.
MOBILIDADE	Pergunta sobre ciclovias	Diéssica Barbosa	Email – 03/11/2018	Em relação à ciclovia, o Plano Diretor traz no capítulo de mobilidade diretrizes sobre a necessidade de implantação.
MEIO AMBIENTE	Devemos obrigar que os novos loteamentos sejam implantados com calçamentos permeáveis para melhorar a permeabilidade do solo.	Geraldo Moreira (vereador)	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018 e email enviado em 05/11/2018	Incorporada.
MEIO AMBIENTE	Na política publica de meio ambiente não fala da arborização da cidade. É importante incluir estas diretrizes, tirar isto do poder publico e trazer para população.	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporada.
MEIO AMBIENTE	Diversos	CODEMA Curvelo e ARPA Curvelo	05/11/2018 - email	Incorporada parcialmente: 1. Sobre a sugestão de exigir projeto específico para cômodo de resíduos sólidos nas novas edificações, esta cabe ao Código de Obras do Município e não ao PD. 2. Sobre a sugestão de atingir a meta recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que recomenda o índice mínimo de 12 m ² de área verde por habitante na área urbana, o município de Curvelo atualmente tem 2,35 m ² /hab, o Plano e a Lei de Parcelamento podem prever medidas para melhorar a arborização nas áreas urbanas, mas não é possível exigir que se atinja este valor de referência.
SAÚDE	Política Pública de Saúde e o PLC traz diretrizes gerais, mas sente	Lucas Ribeiro, advogado,	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporada parcialmente. Todas as diretrizes que podem ser tratadas no âmbito do

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	<p>falta de diretriz voltada para judicialização da saúde. Hoje o município tem enorme gasto, pois sofrem inúmeras ações devido a judicialização da saúde. Fomentar a diminuição das ações judiciais pra poder flexibilizar melhor a saúde municipal.</p> <p>Tempo da atenção voltada para exames específicos, tem que ter uma direção relativa a isso.</p> <p>Informatização do sistema de saúde no âmbito municipal, trazer diretriz.</p> <p>Diretriz sobre análise de viabilidade do quadro funcional do pronto atendimento.</p>	representando a OAB		Plano Diretor foram incorporadas.
SAÚDE	<p>Diretrizes muito amplas no tratamento da área da saúde, não tem aplicação prática.</p> <p>Angueretá e São José da Lagoa não tem posto de saúde capaz de atender a demanda; e a colocação do pedágio vai dificultar mais o deslocamento dessas pessoas para a sede.</p>	Vereadores	Reunião com Comissões da Câmara 24/10/2018	Incorporada como diretriz.
ASSISTENCIA SOCIAL	<p>Atendimento do publico prioritário. O SUAS fala sobre a humanização da assistência do publico. O SUS trata o publico prioritário somente com meta. Uma das diretrizes do PD fala da hierarquização do suas, mas não é interessante, pois existe um protocolo não formal, mas institucional para cumprir as</p>	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporada parcialmente. Todas as diretrizes que podem ser tratadas no âmbito do Plano Diretor foram incorporadas.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	metas da LOAS, mas a LOAS não traz uma hierarquização. Melhor distribuição dos subsídios para as unidades do terceiro setor. Seria interessante trazer os critérios para receberem o valor. Implementação do CRAS volante que havia sido implantado a dois anos atrás mas saiu da pauta. E Também do Centro de Juventude.			
ASSISTENCIA SOCIAL	Capes AD centro de álcool e drogas. Necessário ter.	Defensor público (DR. Adalberto)	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporado
ASSISTENCIA SOCIAL	Coloca sobre o AD, prédio onde seria UPA e hoje funciona o Capez e está lotado de caixas. Estas salas poderiam estar sendo usadas para atender Capes Infantil. Tem prédios degradando, que poderiam estar sendo utilizados por outros setores. Estes equipamentos devem ser indicados no PD e serem utilizados para serviços públicos do município. Existe um projeto arquitetônico já elaborado para construção de um capaz AD e ainda não saiu. Necessidade da retomada deste projeto. E Também o Caps I.	Cristiane Pereira, Presidente de Conselho de Saúde	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporada parcialmente. Todas as diretrizes que podem ser tratadas no âmbito do Plano Diretor foram incorporadas.
ASSISTENCIA SOCIAL	Curvelo é pobre em políticas no atendimento de uma demanda voltada para o lazer, cultura e turismo. Jovens e idosos sem qualidade por não ter uma política pública direcionada para o idoso, para criança e adolescente em	Cristiane Pereira, Presidente de Conselho de Saúde	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporada como diretriz.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018

TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	situação de rua e vulnerabilidade social. Colocar a diretriz de contratação ou priorização para ter profissionais para utilizarem os equipamentos de lazer existentes com atividades para idoso, crianças e adolescentes. Prever mapeamentos dos equipamentos de lazer existentes com indicação de uso amplo.			
EDUCAÇÃO	Não tem priorização da alfabetização para adultos. Principalmente para a população periférica. Incluir também diretriz da educação como sistema integrado e não como política de governo. Ano passado sofreram com transporte escolar que atenderia o ensino médio, pois muitos deixaram de ser levados de casa a escola, por não ter repasse do estado.	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporada.
CULTURA	incentivo a utilização do espaço público. As próprias praças são pouco utilizadas. Fomentar a utilização destes espaços públicos e culturais. Criação de editais que fomentariam a cultura. Expansão dos centros culturais, como uma forma de descentralizar a cultura.	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporado.
CULTURA	ADE Central, que trata da preservação do patrimônio cultura e esta ade exclui patrimônios que fazem parte de Curvelo, como a fabrica maria amalia, incluir	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Existe um mapa no Plano Diretor que identifica outras edificações de interesse histórico e cultural que não se encontram na área central.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
	outros patrimônios que estão fora da ADE central.			
CULTURA	Fala da subutilização do cinema. Criar um mês de apoio ao teatro e ao cinema. As escolas utilizarem um mês do ano pra utilização do cinema para apresentação de teatro e assistir também.	Defensor público (DR. Adalberto)	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporada.
LAZER	Art. 56, XII fala de ações do CDL nas diretrizes sobre esporte e lazer. Aponta necessidade de correção desse dispositivo, porque a CDL não tem nenhuma ação nesse sentido.	Renato Boaventura	Audiência Pública Inicial – dia 19/10/18	Incorporado.
SEGURANÇA	Lei municipal que proíbe que sejam construídos ou efetivados espaços físicos estruturais para que seja trabalhada a questão da segurança em relação a criminalização. Equipamentos de ressocialização que seja similar a unidades prisionais ou afins. Curvelo destina a sua lei orçamentário o menor recurso para questão de segurança, portanto fica dependente das polícias militar e civil.	Cristiane Pereira, Presidente de Conselho de Saúde	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Não incorporada. Não foram identificadas diretrizes específicas que pudessem atender a esta demanda.
SEGURANÇA	Lei orgânica que não menciona a guarda municipal, que é do plano de governo da atual gestão municipal PLC não fala. Dentro da Lei Orgânica fala da implementação da guarda municipal, portanto isto deveria estar contido no plano.	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporado.

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
INFRAESTRUTUR A	Iluminação pública, a luz é muito fraca e isto tem haver com segurança pública, bem estar. Colocar como diretriz para a iluminação virar led aos poucos.	Defensor público (DR. Adalberto)	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Incorporado.
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Proposta de implantação de um polo de pesquisa próximo ao CEFET	Carlos Roberto Souza	Formulário de Proposta da Audiência pública de 19/10/2018	Incorporado.
LEIS COMPLEMENTARES	Necessidade de aprovação das leis complementares sequenciais à aprovação do Plano	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada. Foi proposta uma alteração no projeto de lei do Plano Diretor para reduzir os prazos conferidos ao Executivo para apresentação dos projetos de lei da legislação urbanística complementar.
LEIS COMPLEMENTARES	Parâmetros construtivos deveriam estar regulamentados nas leis complementares fora do PD, pois seria mais fácil alterar caso necessário.	Henrique Galvão	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Em relação ao tratamento dos parâmetros básicos de parcelamento, ocupação e uso do solo no Plano Diretor, este tipo de solução é o mais indicada para fortalecer o Plano, torna-lo autoaplicável e dar segurança à população quanto às normas aplicáveis em cada porção do território, visto que estas não poderão ser alteradas por força de normas posteriores elaboradas sem discussão e participação popular.
LEIS COMPLEMENTARES	Os prazos para as leis complementares ao PD deveriam ser menores, passa de 12 meses para 6 meses.	João de Oliveira	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada. Foi proposta uma alteração no projeto de lei do Plano Diretor para reduzir os prazos conferidos ao Executivo para apresentação dos projetos de lei da legislação urbanística complementar.
LEI COMPLEMENTAR	Alvara de construção demora 5 meses. Como será esta renovação? De acordo com lei que foi aprovado ou de acordo com a nova lei?	Isabela Vieira	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada O projeto de lei do Plano Diretor prevê as regras de transição em relação à legislação atualmente vigente para licenciamentos e aprovações, conforme Título VI – Das Disposições Finais e Transitórias.
LEIS COMPLEMENTARES	Como será aplicado as normas do novo PD até a aprovação da legislação complementar?	Isabela Vieira	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Incorporada O projeto de lei do Plano Diretor prevê as regras de transição em relação à legislação atualmente vigente para licenciamentos e aprovações, conforme Título VI – Das

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				Disposições Finais e Transitórias.
LEIS COMPLEMENTARES	Sugestão de redução de prazo para apresentação dos projetos de lei (entre 45 dias e 6 meses).	Vereadores	Reunião com Comissões da Câmara 24/10/2018	Incorporada. Foi proposta uma alteração no projeto de lei do Plano Diretor para reduzir os prazos conferidos ao Executivo para apresentação dos projetos de lei da legislação urbanística complementar.
LEIS COMPLEMENTARES	Código de Posturas – tem que ver se há proibição de criações e cultivos na área urbana; se sim, devemos rever isso no PD, para que seja permitida a atividade agrícola e agropecuária no perímetro urbano (mas afastado da área urbana consolidada). Ver se há proibição ou não de atividade rural dentro da zona urbana. Rever isso	Vereadores	Reunião com Comissões da Câmara 24/10/2018	Deve ser revisto no Código de Posturas.
LEIS COMPLEMENTARES	Leis complementares precisam vir para aprovação.	Luiz Paulo (vereador)	Reunião técnica setorial dia 25/10/2018	Incorporada. Foi proposta uma alteração no projeto de lei do Plano Diretor para reduzir os prazos conferidos ao Executivo para apresentação dos projetos de lei da legislação urbanística complementar.
LEIS COMPLEMENTARES	Aprovação das leis complementares	Profissionais de arquitetura representado por Izabela Trindade	08/11/2018 - email	Foi proposta uma alteração no projeto de lei do Plano Diretor para reduzir os prazos conferidos ao Executivo para apresentação dos projetos de lei da legislação urbanística complementar.
OUTROS	As propostas não foram amplamente discutidas no processo de elaboração do Plano Diretor.	Valério Murthe	Reunião técnica setorial dia 24/10/2018	Os questionamentos quanto ao processo participativo do Plano Diretor, estes devem ser feitos para o Executivo Municipal, não cabendo a esta equipe técnica e a este processo de tramitação do PD maiores esclarecimentos acerca do processo anterior de elaboração do PD.
OUTROS	Arts. 80 e 190 da Lei Orgânica do Município trazem disposições sobre o Plano Diretor. Elas estão atendidas neste projeto de lei?	Lucas Ribeiro, advogado, representando a OAB	Reunião técnica setorial dia 26/10/2018	Considerando as estrutura institucional efetivamente existente no Município e a interpretação sistêmica das normas da Lei Orgânica com a legislação municipal vigente, entendemos que o projeto de lei do Plano Diretor

PROPOSTAS RECEBIDOS AO LONGO DO PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CURVELO/MG – Out e Nov de 2018				
TEMA	SUGESTÃO/CRÍTICA	AUTOR	EVENTO/DATA	OBSERVAÇÕES
				atende os requisitos legais para tramitação e aprovação, considerando as normas citadas.
OUTROS	Diversos	Rômulo Buldrini	02/11/2018 - email	Incorporada parcialmente 1. Entendemos que as questões relatadas nas duas Cartas enviadas em 2005 e 2006 estão contempladas no PD. 2. Em relação à Rua Açucena, ela já está como ZEIS I, devendo haver um olhar por parte do Poder Público Municipal no sentido de viabilizar a regularização fundiária deste local, conforme descrito no Capítulo VIII – Da Habitação, Seção III – Das Diretrizes Específicas para o Programa de Regularização Fundiária. 3. Não cabe ao Plano Diretor indicar a construção de Portais nas entradas da cidade, por ser tema afeto à gestão pública ordinária do Município. 4. Rever todo o zoneamento do Plano Diretor para atender a proposta dos Cinturões seria alterar por completo o projeto de lei, o que não cabe neste momento de tramitação do projeto de lei. 5. Em relação ao arquivo enviado PD-itens-3-30-2014 e o arquivo que trata sobre Trânsito e Transporte, parte deles não competem ao PD e sim a outras leis municipais, tais como código de obras, código de posturas etc., além de outros Planos, tais como Plano de Saúde, Educação, Mobilidade, etc. Os que são cabíveis ao PD foram incorporados como diretrizes. Grande parte das propostas já constam no projeto de lei apresentado.

A equipe técnica disponibilizará uma Nota Técnica sobre os assuntos mais debatidos ao longo do processo de tramitação do Plano Diretor na Câmara Municipal e a forma como foi tratado na proposta de adequação do projeto de lei do Plano Diretor.